



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 84/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro, São Paulo, SP, C.N.P.J. nº 50.290.931/001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Senhor Carlos Magno de Oliveira**, cédula de identidade nº nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 197/98, publicado no DOE de 5 de fevereiro de 1998, designado **CONTRATANTE**, de um lado, e de outro, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, C.N.P.J. nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo, nos termos do **Inciso I do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**, de acordo com as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA**, encartadas no **PROCESSO TCA-37.244/026/13**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogado** o prazo de execução dos serviços contratados por mais **60** (sessenta) **dias**, a partir de **05 de agosto de 2015**, encerrando-se em **03 de outubro de 2015**.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo se iniciará na data de **05/08/15**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em **04** (quatro) **vias** de igual teor e forma.

São Paulo, 25 AGO 2015

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Alney Denner Degasperi
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas
Diretor

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gerente Comercial

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

JOSÉ ROBERTO GENTIL JÚNIOR
Matr. 13725.0

